



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 9707-3773

LEI MUNICIPAL Nº 887, de 23 de dezembro de 2025.

"Denomina-se a Rua Joaquim Francisco de Paiva e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a **Rua Joaquim Francisco de Paiva**, considerando extensão o final da Rua Joaquim Francisco de Paiva até o Loteamento de Ana Paula Pereira de Paiva.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as confecções das placas de nomenclatura de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo realizar obras com iluminação pública, serviços de água e esgoto, redes fluviais e demais de interesse público, na referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Durandé/MG, 23 de dezembro de 2025.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé